

**SUMÁRIO**

**I. DIRETORIA COLEGIADA ..... 1**

## I. DIRETORIA COLEGIADA

### 1 - PORTARIA Nº 5.369, DE 5 DE JULHO DE 2021.

Designa servidores para compor o Comitê Gestor do Prêmio InovANAC Security.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005,

*Considerando* a importância de reconhecer e premiar inovações e ideias que contribuam para o aprimoramento da segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita nos aeródromos brasileiros;

*Considerando* o disposto na Portaria nº 46, de 7 de janeiro de 2020, que aprova o Plano Estratégico da ANAC para o período de 2020 a 2026;

*Considerando* que a ANAC instituiu o Laboratório de Inovação em Governo da Agência Nacional de Aviação Civil - Lab InovANAC, com o objetivo de fomentar a cultura da inovação, com foco na valorização das pessoas, no capital intelectual e no compromisso com resultados; e

*Considerando* o que consta do processo nº 00058.019433/2021-14, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Comitê Gestor da 2ª Edição do Prêmio InovANAC Security, instituído e regulamentado pelo Edital nº 25/ANAC/2021:

I - da Gerência de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - GSAC/SIA:

a) DIANA HELENA FERREIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649013, que exercerá a função de presidente;

b) ANA ELISABETE MITIKO MATSUMOTO MIURA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 209735, na qualidade de membro titular; e

c) GILDEVAN FÉLIX DE LIMA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1480704, na qualidade de membro substituto;

II - da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP:

a) MARILIA NUNES FERNANDES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1701276, na qualidade de membro titular; e

b) BÁRBARA DE ALENCAR DOS SANTOS, Técnica Administrativa, matrícula SIAPE nº 1156792, na qualidade de membro substituta.

Art. 2º Fica determinada a ampla divulgação do Prêmio e seu Regulamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

---

---

**Ana Carolina Motta Rezende**  
**Chefe da Assessoria Técnica**